

Extrato do Contrato de Representação

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.164.021/0001-00 pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Sampaio Viana, 44 - Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelos seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **SEGURADORA** e

A.D.M.X. ELETRO MOVEIS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SETE, S N - CAMPO REDONDO, CEP: 28940-000 na cidade de SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ, inscrita no CNPJ: 07.168.953/0001-02, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por seu(s) representante(s) legal(is), doravante denominada, **REPRESENTANTE DE SEGUROS**.

De acordo com o disposto no artigo 2º, parágrafo 8º, da Resolução CNSP nº 297, de 2013 as partes supracitadas divulgam ao consumidor o extrato do contrato de Representação celebrado entre elas.

DOS PODERES, RAMOS E LIMITES DE ATUAÇÃO DO REPRESENTANTE

1.1. Exclusivamente para os fins do contrato de Representação celebrado entre as partes supracitadas, a **SEGURADORA** concede poderes limitados de representação ao **REPRESENTANTE**, para receber e firmar as propostas ou termo de contratação do seguro, sujeito às eventuais restrições ou proibições impostas pela legislação, de acordo com as condições do produto, podendo a **SEGURADORA** rever tais poderes a qualquer tempo.

1.2. O **REPRESENTANTE** poderá atuar em todo o território nacional, devendo informar a **SEGURADORA** sempre que houver alteração de seus endereços e/ou abertura ou fechamento de suas lojas.

1.3. Para os fins deste contrato, o **REPRESENTANTE** está autorizado a comercializar em suas lojas físicas, os produtos dos ramos:

Ramo (0195) - Garantia Estendida - Processo SUSEP: nº 15414.900310/2014-45.
Ramo (1602) - Microseguro de Danos Residencial - Processo SUSEP: nº 15.414900716/2014-28.
Ramo (1601) - Microseguro de Pessoas - Processo SUSEP: nº 15414.900713/2014-94.

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
A.D.M.X. ELETRO MOVEIS LTDA ME